



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 2.301/2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno, requeremos **urgência** para o **Projeto de Lei nº 2.301/2026**, que “Inclui no rol dos crimes hediondos as figuras agravadas de homicídio doloso, latrocínio e extorsão praticadas por integrantes de organização criminosa ultraviolenta, grupo paramilitar ou milícia privada, introduzidas pela Lei nº 15.358, de 24 de março de 2026”.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2026.

Deputado **ÁTILA LIRA**  
PP/PI





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

### Deputado(s)

- 1 Dep. Átila Lira (PP/PI)
- 2 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 09/06/2026 17:24:06.213 - Mesa

REQ n.3410/2026

